



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Cultura e Eventos

Conferência Municipal de Cultura

Conferências de Cultura: Espaços de participação social onde acontecem os diálogos e as articulações entre o Poder Público e a sociedade civil para análise da conjuntura cultural e proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas de Cultura.

Conselho Municipal de Políticas Culturais: Instâncias colegiadas permanentes, de caráter consultivo e deliberativo, tendo na sua composição, pelo menos, 50% de representantes da sociedade civil eleitos democraticamente e que tem como finalidade atuar, de forma compartilhada, junto ao Órgão Gestor Público de Cultura, na formulação de estratégias e no controle da execução das Políticas Públicas de Cultura.

Plano Municipal de Cultura: Elaborado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, a partir de diretrizes definidas em Conferências Municipais de Cultura, tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas de longo prazo, com metas, objetivos e ações criadas sob a perspectiva de um horizonte de 10 anos.

Sistema Setorial de Cultura: Busca atender a complexidade e a variedade da área cultural, em sua mais diversas formas de atuação, linguagens e manifestações. Para estreitar as conexões e interconexões é preciso buscar garantir que todos os setores produtivos ou simbólicos, materiais ou imateriais da Cultura possuam assento na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais e tenham acesso e participação junto ao Órgão Público de Cultura.

Fundo Municipal de Cultura: É dos instrumentos que o Sistema Municipal de Cultura precisa ter para que o município seja integrado ao Sistema Nacional de Cultura. Para que possa receber verbas de outras instâncias (governo federal ou estadual) é necessário que todo o Sistema Municipal esteja implantado, com Conselho de Cultura implantado e Plano Municipal de Cultura já implantado ou, pelo menos, em vias de ser implantado. É o Conselho de Cultura que estabelece as diretrizes gerais para o fomento à cultura e fiscaliza a aplicação dos recursos do Fundo, mas a gestão – ordenação de despesas, desembolsos e prestação de contas – deve ser a cargo do Poder Executivo local, representado pela titularidade do Órgão Público de Cultura.

Leis de Incentivo: São mecanismos legais que permitem que patrocinadores (pessoas físicas e/ou jurídicas) deduzam parte ou mesmo o total dos recursos patrocinados dos impostos municipais devidos, sendo um mecanismo de apoio da iniciativa privada ao setor cultural.

Modelos de Gestão e Investimento em Economia Criativa: Economia Criativa é o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico. Estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas, ao mesmo tempo em que promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano. Como transformar o potencial criativo da cultura em um modelo eficiente de economia da cultura.



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Cultura e Eventos

Participação Social: A participação social requer que o indivíduo passe por uma tomada de consciência de seu papel na sociedade e suas responsabilidades junto a seu grupo. Da mesma forma que o indivíduo é impactado por uma decisão da sociedade, ele também a influencia, o que gera a dinâmica da participação social. A partir dessa concepção a participação social é considerada um direito fundamental de todos os seres humanos, reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.